CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº400/2019

Proíbe a comercialização de medicamentos denominados "Anti-Cio" para cadelas e gatas no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os Petshops, comércio de produtos animais, clínicas veterinárias e similares, proibidos de comercializar medicamentos "anti-cio" para cadelas e gatas, bem como aplica-los na forma injetável.

Art. 2º - Os estabelecimentos que descumprirem a norma estão sujeitos à multa de R$ 1.000,00 (um mil reais), calculado em dobro em caso de reincidência.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de Novembro de 2019.

MARCELLE MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Cada vez mais cresce a preocupação da sociedade e do Município de Salvador com relação a saúde e bem-estar animal. O escopo deste Projeto de Lei é proibir a comercialização de medicamentos "anti-cio" para cadelas e gatas, pois nem sempre o cio é agradável e desejado, logo, muitos tutores vão em busca de meios para evitar que isso aconteça.

Por diversas vezes, desconhecendo os perigos dessa técnica, os donos de pets aderem ao método contraceptivo para controle de natalidade de cadelas e gatas, sem conhecer o perigo desses produtos. Tais medicamentos apresentam grande aceitação por serem de baixo custo e podem ser encontrados facilmente em casa de rações, agropecuárias e lojas do gênero sem prescrição do médico veterinário.

Os contraceptivos mais usados são a medroxiprogesterona e o acetato de megestrol que atuam no organismo da fêmea, inibindo a ação do hormônio estrógeno, fazendo com que iniba também a ovulação/cio.

Os tutores, no entanto, desconhecem o mal que esses contraceptivos fazem para as cadelas e gatas, que, ao longo do prazo provoca um desequilíbrio hormonal, apresentando efeitos colaterais. Essas fêmeas, ou seja, 100% das que fizeram uso apresentaram precocemente câncer de mama, cistos ovarianos, infecção uterina (piometra) e câncer de útero.

A castração, ainda é o método mais seguro e mais indicado pelos profissionais médicos veterinários da modernidade. Com a castração, as cadelas e gatas reduzem significativamente o risco de ter câncer de mama, gerando uma excelente qualidade de vida para o seu pet.

Portando, a medida proposta beneficia os animais inibindo e proibindo métodos contraceptivos muito noviços para a saúde e bem-estar dos mesmos.

Pelos motivos expostos, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Salvador, 20 de Novembro de 2019.

MARCELLE MORAES